



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 46/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Marcos Alaor Diniz Grangeia, os juízes membros Enio Salvador Vaz, Igor Habib Ramos Fernandes, José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath Silva Leitão e a Juíza Tânia Mara Guirro. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas e doze minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL 0000034-78.2019.6.22.0004

Origem: Vilhena/RO

Relator: Juiz Enio Salvador Vaz

Revisor: Juiz Igor Habib Ramos Fernandes

Resumo: Falsificação ou Alteração de Documento Público para Fins Eleitorais

Recorrente: José Luiz Rover

Advogado: Marcelo Augusto Rodrigues de Lemos - OAB RS 94933

Recorrente: Vanderlei Amauri Graebin

Advogado: Vanderlei Amauri Graebin - OAB RO 689

Recorrente: Sandro Signor

Advogado: Ricardo Saldanha Spinelli - OAB MT 15204/O

Advogado: Fabian Feguri - OAB MT 16739/O

Advogado: Sandro Signor - OAB RO 2810

Advogada: Thayla Pereira da Silva Signor - OAB RO 8258

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Retirado por indicação do relator.

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 0600268-81.2023.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Enio Salvador Vaz

Resumo: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Requerente: Diretório Estadual do Movimento Democrático Brasileiro

Advogado: José de Almeida Júnior - OAB RO 1370

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Requerente: Lúcio Antônio Mosquini

Advogado: José de Almeida Júnior - OAB RO 1370

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Requerente: George Alessandro Gonçalves Braga

Advogado: José de Almeida Júnior - OAB RO 1370

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Decisão: Preliminar de preclusão da juntada de novos documentos após o parecer técnico conclusivo acolhida, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Após o voto do relator pela desaprovação das contas, com devolução de valores ao Tesouro Nacional e aplicação de multa, no que foi acompanhado pelo Juiz Igor Habib Ramos Fernandes, pediu vista antecipada o Juiz José Vitor Costa Junior. Os demais aguardam.

3. INSTRUÇÃO PJe n. 0600237-27.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Resumo: Minuta de Resolução – Dispõe sobre a Política de Gestão de Continuidade de Negócio

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e nove minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 26 de junho de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 28/06/2024, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1186232** e o código CRC **4BAB308D**.